

**DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/00)
(VER. PAULO FRANGE)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Dr. Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, Jair Cesário da Silva.

Paulo Frange, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Jair Cesário da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de agosto de 2001.

O Presidente em exercício, Paulo Frange

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de agosto de 2001.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago